CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 360 /2026

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, **solicito a aprovação da reforma da calçada da EMEI Professor Edmundo Capellari, incluindo reparos, sinalização de solo e instalação de placas indicativas, situado na Rua Afonso Cláudio n.º 35 – Vila Voturuá.**

JUSTIFICATIVA

A calçada da Creche Edmundo Capellari apresenta condições precárias, com buracos e desníveis que representam risco de acidentes. A reforma, incluindo sinalização de solo e placas indicativas, é necessária para garantir a segurança das crianças, funcionários e visitantes, além de melhorar a acessibilidade e organização do local.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 04 de março de 2026.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /

